



NOVA LONDRINA PREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 002/2016

O Instituto de Previdência do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 002/2016 e ratifica para todos os efeitos a dispensa de licitação por limite, homologando o presente processo, em favor da empresa **PAR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.104/0001-36, para a prestação de serviços de consultoria financeira e acompanhamento de investimento para o Instituto de Previdência dos Servidores do município de Nova Londrina, no período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 22 DE JULHO DE 2016.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO
Presidente do Instituto de Previdência